



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 190 DE 03 DE SETEMBRO 2025

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE ANALISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA PARA AGRICULTURA FAMILIAR.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da criação de comissão para a análise e julgamento, necessária ao atendimento de Procedimento realizado pela Municipalidade, conforme Processo Administrativo nº. 1.086/2025 Via 1Doc;

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º INSTITUIR a "COMISSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA PARA AGRICULTURA FAMILIAR".

Art. 2º NOMEAR a comissão para análise e julgamento de habilitação e projetos de venda par AGRICULTURA FAMILIAR, que será composta pelos seguintes membros.

NOME	Matricula
Jose Eduardo Vendramini	657
Veridiana Aparecida Soares	388
Gabriela Caroline Rodrigues	901

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

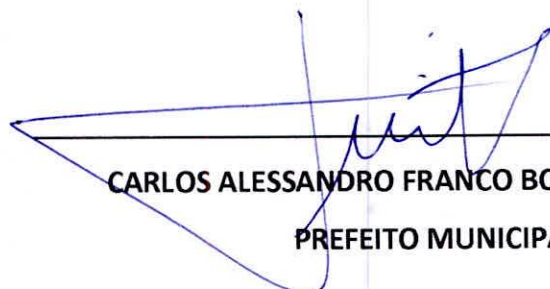
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 03 de setembro de 2025

Portaria 190/2025, FLS. - 1 -

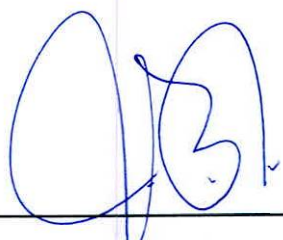


PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO